



Pirassununga, 17 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### SUSPENSÃO

Edital: 137/19. Processo Administrativo: 5159/19. Pregão Presencial: 117/19. Objeto: Registro de Preços de serviços de dedetização e desratização em unidades e setores da Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 16 de dezembro de 2019. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira.

### Seção de Material

**PENA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Impedimento de Contratar e Multa.  
**PERÍODO:** 04 (quatro) anos. **Início:** 10/12/2019. **Término:** 09/12/23. **Multa:** R\$ 1.040,40 (mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos) referente a 10% do valor contrato na Autorização de Fornecimento nº 1754/18. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** PANAMBI ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EIRELI ME.  
**CNPJ:** 25.144.604/0001-32.  
**Enquadramento:** LEI 10.520/2002. **Objeto:** Registro de Preços de luminárias para a Secretaria Municipal de Educação.  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 89/2018.  
**Protocolo Administrativo nº** 2420/18.  
**Motivo:** descumprimento total, referente a entrega dos itens constante da Autorização de Fornecimento nº 1754/18. Fica concedido o direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) a contar da publicação, referente a penalização de suspensão de 04 (quatro) anos, de acordo com o parecer e

homologação constante no protocolo. Caso a empresa não se manifeste dentro do prazo, fica efetivada a pena de suspensão.

**Processo Administrativo:** 5080/19.  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 521/19. Artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93.  
**Homologação e Ratificação:** 13/12/2019.  
**Proponentes:** 03 (três). **Extrato ao Contrato nº** 148/19. **Contratada:** G ENERGYENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Valor:** o valor do contrato será na ordem de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais). **Assinatura:** 13 de dezembro de 2019. **Vigência:** será de 03 (três) meses, a contar de 01 de dezembro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.  
**Objeto:** instalação de enfeites natalinos em diversas localidades do município - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

### SAEP

#### - ATA DE JULGAMENTO -

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019.**  
**CONVITE Nº 019/2019**  
**-ATA DE JULGAMENTO -**  
**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição de uma bomba de Hidrojateamento alternativa triplex (3 pistões), nova, sem uso, para o caminhão Iveco Daily 70C17HDCS, Azul, 2013, Placa EHE-7787, equipada com válvula reguladora de pressão e válvula de segurança, vazão ≥ 128 l/min, pressão máxima ≥ 120 Kgf/cm<sup>2</sup>, Rotação de 850 RPM e Potência consumida ≥ 36,9HP, com instalação inclusa, conforme constante no ANEXO I e Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste edital. Decidiu a Comissão de Licitação, em julgar como **vencedora** a

**Pirassununga, 17 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077**

empresa: **DANIELE NUNES COELHO ME**, no valor de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**; em segundo lugar a empresa: **BWR – BOMBAS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ME**, no valor de: R\$31.300,00 e em terceiro lugar a empresa: **SILVANA DE SOUZA LOPES ME**, no valor de: R\$38.500,00. O valor total deste Convite é de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**; pelo critério de menor preço. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 16 de dezembro de 2019. Ilcimara F. de Campos Ferreira – Presidente Comissão Licitação.

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**

Conselho Municipal de Política  
**CULTURAL**  
de Pirassununga

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
01/2019**

O Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com a Seção 3 do Art. 38º, §2º da Lei Municipal nº 4.522/2013, torna público o presente edital para recebimento de inscrições de indicações de representantes dos segmentos abaixo listados, diretamente relacionados aos diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura e representados pela sociedade civil organizada, para compor o plenário do Conselho no biênio 2020-2022:

Representantes do Fórum Setorial de Artes Visuais  
Representantes do Fórum Setorial de Artesanato  
Representantes do Fórum Setorial de Patrimônio e Memória

Representantes do Fórum Setorial de Música  
Representantes do Fórum Setorial de Teatro  
Representantes do Fórum Setorial de Dança  
Representantes do Fórum Setorial de Circo  
Representantes do Fórum Setorial de Cultura Tradicional  
Representantes do Fórum Setorial de Cultura Afro brasileira  
Representantes do Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura  
Representantes de Instituições Culturais Não Governamentais  
Representantes das Instituições de Ensino Superior  
Entidades representativas do Comércio e Indústria  
Entidades representativas da Zona Rural

As indicações dos representantes dos segmentos acima devem ser preferencialmente apresentadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo, das 08 às 11 e das 13 às 17 horas, ou alternativamente encaminhadas através do e-mail **[cultura@pirassununga.sp.gov.br](mailto:cultura@pirassununga.sp.gov.br)**, no período de 20 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Somente serão aceitas inscrições de indicados que comprovem sua ligação profissional direta ao segmento escolhido. A escolha dos indicados para comporem a representação de cada segmento, dentre aqueles inscritos, será feita pelos representantes presentes de cada segmento, em Reunião Extraordinária do CMPC, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2020, às 19 horas, no Centro de Convenções Prof. Fausto Victorelli, junto à Avenida Painguás, 2014.

Pirassununga, 17 de dezembro de 2019

Atanagildo da Silva Júnior - Presidente do CMPC

**Pirassununga, 17 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077**

Conselho Municipal de Política  
**CULTURAL**  
de Pirassununga

## **FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO CMPC Nº 01/2019  
RENOVAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2020-2022**

### **SEGMENTO ESCOLHIDO:**

	Representantes do Fórum Setorial de Artes Visuais
	Representantes do Fórum Setorial de Artesanato
	Representantes do Fórum Setorial de Música
	Representantes do Fórum Setorial de Teatro
	Representantes do Fórum Setorial de Dança
	Representantes do Fórum Setorial de Circo
	Representantes do Fórum Setorial de Cultura Tradicional
	Representantes do Fórum Setorial de Cultura Afro brasileira
	Representantes do Fórum Setorial de Patrimônio e Memória
	Representantes do Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura
	Representantes de Instituições Culturais Não Governamentais
	Representantes das Instituições de Ensino Superior
	Entidades representativas do Comércio e Indústria
	Entidades representativas da Zona Rural

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**OBS. ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO AO SEGMENTO AO QUAL IRÁ SE CANDIDATAR.**

**Pirassununga, 17 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077**

**Secretaria Municipal de Administração**

**- DECRETO Nº 7.439, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica declarado **facultativo**, o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia, nos dias **24 e 31 de dezembro do fluente ano**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

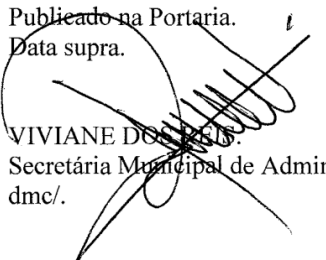
Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais nos dias **26 de dezembro do fluente ano e 2 de janeiro de 2020** terão seu início às **12 horas**, à exceção das atividades referidas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**VIVIANE DOS REIS**,  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.